



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2020

Edição 1863
05 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA:

Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroszlau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 327/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Aline Alves da Silva	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	08/07/2020 a 06/08/2020	2018/2019
Ana Claudia Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	15/06/2020 a 27/06/2020 (saldo de férias 3 dias finais)	2018/2019
Ana Cristina Dranski	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	08/06/2020 a 07/07/2020	2022/2023
André Ricardo Borges de Oliveira	Agente Operacional Masculino	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	22/06/2020 a 21/07/2020	2018/2019
Cidiane Cosmo Rodakevicz	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	16/06/2020 a 15/07/2020	2019/2020
Gelson Partorskei	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	19/06/2020 a 03/07/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Jean Erick Langoski	Dentista (PSF)	Secretaria Mun. de Saúde	15/06/2020 a 14/07/2020	2021/2022
Josemilton Cosmo	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Mun. de Saúde	17/06/2020 a 24/06/2020 (suspensão de férias)	2018/2019
Luiz Carlos de Lima	Operador de Moto Niveladora	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	16/06/2020 a 15/07/2020	2019/2020
Marli Iaguela	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	08/07/2020 a 06/08/2020	2018/2019
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	27/04/2020 a 11/05/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	12/05/2020 a 10/06/2020	2021/2022
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	15/06/2020 a 14/07/2020	2022/2023
Maximiliano Ribeiro	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	06/07/2020 a 04/08/2020	2019/2020
Paulo Cezar Dubek	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	15/06/2020 a 25/06/2020 (saldo de férias 11 dias finais)	2018/2019
Rosiliane Neves Grandó	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	19/06/2020 a 18/07/2020	2018/2019
Sergio Antonio Zakaljuk Junior	Mecânico Geral	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	25/06/2020 a 24/07/2020	2019/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 328/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial ao servidor a seguir nominado, lotado no Departamento de Infraestrutura e Obras, nos termos a seguir descritos:



NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Odilon Machado Costa	Eletricista/ Encanador	4197/2020	36 (trinta e seis) dias – ref. ao período aquisitivo proporcional 2018/2020	23/06/2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 22 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de palanques de concreto

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

DATA DA SESSÃO: 10 de julho de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele Sydoski
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 190/2020 para a presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de lâmpadas automotivas e fusíveis automotivos destinados aos veículos da Prefeitura Municipal de Prudentópolis. As informações inseridas neste Instrumento encontram respaldo no teor dos processos nº 10781/2019, ao qual está vinculado, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2020, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 190/2020, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis - PR, 22 de junho de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 01/2020 - SAÚDE EMERGENCIAL

CONTRATO RH Nº 12/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Altemir Gonçalves Dias

OBJETO: Prestação de serviços como Enfermeiro PcD.

VALOR: R\$ 5.686,00 (Cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/06/2020, pelo período de 06 (seis) meses, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 13/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Barbara Louise Bozatski

OBJETO: Prestação de serviços como Médico Interior - PSF

VALOR: R\$ 17.890,63 (Dezessete mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e três centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 15/06/2020, por período determinado, conforme Contrato.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 20, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos da Lei Federal 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020;

Considerando as disposições inseridas no Decreto Estadual nº 4320 de 16 de Março de 2020;

Considerando o Plano de Contingência Nacional para infecção humana pelo novo coronavírus – COVID-19, publicado pelo Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância e Saúde em fevereiro de 2020;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde de que o surto do novo coronavírus (COVID-19), constitui emergência em saúde pública de importância internacional (ESP II), bem como considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia de 11/03/2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando a Portaria MS/GM nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

Considerando as medidas a serem adotadas conforme orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas no âmbito do Município de Prudentópolis necessárias para controle e contenção de riscos, danos e agravantes à saúde pública municipal;

Considerando o Decreto Municipal do Município de Prudentópolis, o qual decreta situação de Calamidade Pública em virtude da Covid-19 no Município.

Considerando o grande aumento repentino de casos positivos de pacientes portadores de Covid-19 em nossa cidade, conforme boletim emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como a possibilidade de novos contágios, principalmente em locais onde haja maior frequência de pessoas; bem como o Poder Legislativo Municipal possuir quatro Vereadores considerados como integrantes do grupo de risco, ou seja, com mais de sessenta anos de idade/ou portadores de doenças crônicas, além de servidores do legislativo municipal;

Considerando que a Pauta da Sessão Legislativa não apresenta projetos ou matérias de relevância ou interesse público, neste período;

Considerando a data comemorativa do Padroeiro São João Batista, neste dia 24 de junho, quarta-feira, feriado municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Sessão Legislativa deste dia 23/06/2020, terça-feira, às 18h30min; bem como as atividades de atendimento ao público no legislativo municipal nos dias 25 e 26 de junho, quinta e sexta-feira, respectivamente; retornando o expediente público, na próxima segunda-feira, 29 de junho; ficando os servidores à disposição para quaisquer atividades necessárias, online, neste período;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 22 de junho de 2020.

Vereador Jaison Kuhn
Presidente da Câmara





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br